CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 16/2016

SÚMULA: Referenda o Contrato de Repasse nº 823835/2015 que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Apucarana, como especifica.

Faço saber que a Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, após deliberação e aprovação plenária do projeto de decreto legislativo nº. 16/16, de autoria da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e de acordo com o artigo 35 da Lei Orgânica do Município de Apucarana, eu, presidente, promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica referendado o Contrato de Repasse nº 823835/2015 que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Apucarana

Art. 2º - O presente contrato de repasse tem por objetivo a execução de obras relativas ao Programa de Planejamento Urbano – pavimentação e drenagem da Rua José Rodrigues de Almeida no Loteamento Belvedere, no Município de Apucarana.

Art. 3º - A soma do repasse da União é de R$ 245.850,00 (duzentos e quarenta e cinco mil e oitocentos e cinqüenta reais) e a contrapartida do Município de Apucarana é de R$ 154.150 (cento e cinqüenta e quatro mil cento e cinqüenta reais), somando ao todo R$ 400.000 (quatrocentos mil reais).

Art. 4º - O término da vigência do contrato de repasse dar-se-á em 15 de dezembro de 2018.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto Legislativo em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 19 de abril de 2016.

José Airton **DECO** de Araújo
PRESIDENTE

JCSS/OTL.